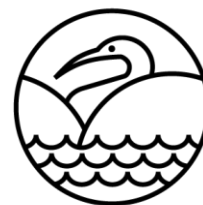




Município de Ilha Comprida

Estância Balneária



PROJETO DE LEI N.º 079,
DE 05 DE JULHO DE 2018.

AUTORIZA O CHEFE DO PODER
EXECUTIVO A PROCEDER COM A
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Ilha Comprida, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

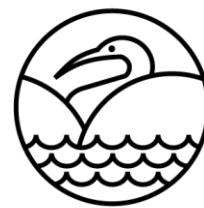
Art. 1º - Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 19.822,00 (dezenove mil e oitocentos e vinte e dois reais), distribuídas nas seguintes dotações:

02	EXECUTIVO	
02.01	GABINETE DO PREFEITO	
02.01.01	Chefia de Gabinete	
08.244.0002.2058	Fundo Social de Solidariedade - Manutenção	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.680,00
0.02	100.024	
02	EXECUTIVO	
02.01	GABINETE DO PREFEITO	
02.01.01	Chefia de Gabinete	
08.244.0002.2058	Fundo Social de Solidariedade - Manutenção	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.320,00
0.02	100.024	
02	EXECUTIVO DO PREFEITO	
02.01	GABINETE	
02.01.01	Chefia de Gabinete	
08.244.0002.2058	Fundo Social de Solidariedade - Manutenção	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	700,00
0.02	100.024	
02	EXECUTIVO DO PREFEITO	
02.01	GABINETE	
02.01.01	Chefia de Gabinete	
08.244.0002.2058	Fundo Social de Solidariedade - Manutenção	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	7.122,00
0.02	100.024	
	VALOR	19.822,00



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária



Art. 2º - O recurso necessário ao atendimento das dotações acima ocorrerão com o recurso repassado por intermédio do Fundo Social de Solidariedade, tendo como objetivo a Implantação do Projeto “Costurando o Futuro”, conforme Processo FUSSESP nº 716879/2018.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

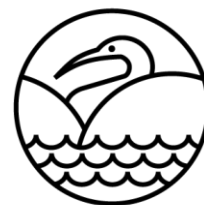
GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, EM 05 DE JULHO DE 2018.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária



MENSAGEM

OF. GP. N° 079/2018

Ilha Comprida, 05 de julho de 2018.

Senhor Presidente
Nobres Vereadores,

É com imensa satisfação, com nossos respeitosos e cordiais cumprimentos, que passamos às mãos de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei, que **AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O recurso necessário ao atendimento das dotações ocorrerão com o recurso repassado por intermédio do Fundo Social de Solidariedade, tendo como objetivo a Implantação do Projeto “Costurando o Futuro”, conforme Processo FUSSESP nº 716879/2018.

Diante do exposto, queremos solicitar aos Nobres Vereadores, que o Projeto de Lei submetido através da presente, seja apreciado e aprovado por essa Colenda Casa de Leis, em caráter de urgência.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Ao Exmo. Senhor
MAURISFRAN SANTOS DO NASCIMENTO
DD. Presidente da Câmara Municipal de
ILHA COMPRIDA/SP